



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 10 de janeiro de 1.979.

LEI Nº 1.390, DE 10 DE JANEIRO DE 1.979.

Dá denominação a uma artéria
da cidade de SEBASTIÃO PAZ DA
SILVA.-

GUILHERME BASSEDES COSTA, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

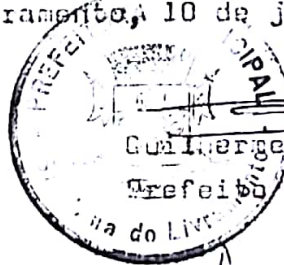
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63,
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Ve-
readores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada SEBASTIÃO PAZ DA SILVA a
artéria que tem início junto à Av. Dom Pedro II e vai termi-
nar em forma de "Cul de Sac" junto a terrenos particulares,
localizada à esquerda entre a Ponte da Carolina e os trilhos
da V.F.R.G.S.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a man-
dar colocar na mencionada via pública as placas respectivas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de janeiro de 1.979.



Guilherme Bassedas Costa
Guilherme Bassedas Costa,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Marcelo Lima Pereira
Marcelo Lima Pereira,
Sec. Mun. de Administração no
impedimento do titular.